



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

rel.internacionais@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 03/2014

Torna sem efeito o edital ARI nº 02/2014 e estabelece normas do processo seletivo de servidores técnicos administrativos e docentes para cadastro reserva de professores de alemão, espanhol, francês, inglês, italiano, LIBRAS e português para estrangeiros.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o edital ARI nº 02/2014 e torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de servidores técnicos administrativos e docentes para cadastro reserva para ministrar aulas de alemão, espanhol, francês, inglês, italiano, LIBRAS e português para estrangeiros.

1. DOS CURSOS

1.1. Os cursos de idiomas oferecidos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI) em parceria com a Pró-reitoria de Extensão da UFABC podem destinar-se à qualificação de discentes, docentes, servidores técnico-administrativos e funcionários terceirizados da UFABC para o exercício de atividades inerentes ao uso de línguas estrangeiras.

1.2. Os cursos de idiomas da ARI têm como objetivo geral capacitar seus alunos para compreensão e produção oral, bem como compreensão e produção escrita em todos os níveis, assim como capacitá-los para o ensino de línguas.

1.3. As aulas poderão ocorrer no Campus Santo André ou no campus de São Bernardo do Campo, de segunda a sábado, de acordo com a demanda de cada curso e a disponibilidade do professor alocado.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. Conforme previsto no Decreto 6.114/2007, que regulamenta o artigo 76 A da lei 8.112/1990, e ainda o artigo 21 da lei 12.772/2012, a remuneração poderá ocorrer nos itens da tabela de percentuais máximos da gratificação por encargo de curso ou concurso por hora trabalhada, conforme o anexo I do decreto supracitado.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

rel.internacionais@ufabc.edu.br

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

3.1. O Processo Seletivo está aberto aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFABC com interesse em participar do corpo de professores dos idiomas mencionados no caput.

3.2. Os interessados devem ter formação acadêmica compatível ou comprovada experiência profissional na área de ensino das línguas, conforme disposto no Decreto 6.114/2007.

3.3. É imprescindível que o candidato tenha conhecimento abrangente do(s) idioma(s) para o(s) qual(is) se candidatará como professor.

3.4. Os servidores selecionados por meio deste edital farão parte de cadastro reserva e a alocação dos professores nas turmas ficará a cargo da coordenação de cada curso.

3.5. O preenchimento das vagas de cadastro reserva não garante a alocação dos candidatos aprovados no processo seletivo, nem os obriga ao compromisso das aulas.

3.6. Poderá haver reuniões previamente agendadas pelas coordenações dos cursos.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo destina-se aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFABC com formação compatível ou experiência comprovada na área de ensino de línguas.

4.2. Haverá duas fases de classificação, executadas pela Assessoria de Relações Internacionais:

4.2.1. Primeira Fase: análise de currículo e de documentos comprobatórios;

4.2.2. Segunda Fase: entrevista dos candidatos, quando for necessário esclarecimento dos dados da primeira fase.

4.3. O cronograma do processo seletivo será encaminhado por e-mail no endereço institucional do candidato, informado no momento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto do endereço eletrônico, uma vez que as comunicações sobre a seleção serão feitas exclusivamente por esse meio.

4.4. O candidato inscrito que não participar do processo seletivo ou não enviar a documentação dentro do prazo previsto no item 5.1. será desclassificado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O servidor deve preencher formulário de inscrição disponível no link <http://goo.gl/VwPuxx> e entregar cópias dos documentos comprobatórios de formação acadêmica compatível ou comprovante de experiência na área de ensino de línguas até o dia 8 de agosto de 2014 às 12h.

5.2. As cópias dos documentos podem ser enviadas digitalizadas para o e-mail idiomas.ri@ufabc.edu.br, ou por malote para a ARI na sala S001, bloco A, Campus Santo André.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

6. DOS RESULTADOS

6.1. A relação dos candidatos aprovados será publicada na página da Assessoria de Relações Internacionais em até 15 (quinze) dias úteis após a conclusão do período de inscrição.

Santo André, 22 de julho de 2014.

Carlos Alberto Kamienski
Siape: 1196309
Assessor de Relações Internacionais
Portaria UFABC 126/2014